

PROCESSO: N° 23411.006766/2019-80

CONTRATO: 45/2019

ADITIVO: 04

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 45/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – E
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA -
APC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO
SOFTWARE PERGAMUM.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – Reitoria - UASG 158009, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na a Rua Emilio Bertolini, 54, bairro Cajuru, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **GUTEMBERG RIBEIRO**, SIAPE 1367166, designado pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 259, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU de 06 de julho de 2022, seção 2, página 27, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.820/0001-51, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição nº 1155, bairro Prado Velho, CEP 80.215-901, neste ato representada por seu **Presidente Vanderlei Siqueira dos Santos**, conforme estatuto social e ata de assembleia apresentados nos autos.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006766/2019-80, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2019, cujo objeto é serviços de manutenção e hospedagem do Software PERGAMUM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR, o prazo de vigência do Contrato nº 45/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/12/2023 a 12/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação será mantido em R\$44.610,70 (quarenta e quatro mil seiscentos e dez reais e setenta centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 45/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/158009

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 33.90.40

PI: LFUNCP01FDN

Nota de Empenho: 2023NE000025

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<i>Gutemberg Ribeiro</i>	<i>Vanderlei Siqueira dos Santos</i>
GUTENBERG RIBEIRO Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR	VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS Representante Legal ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

Viviane Vieira Azevedo

Luiz Henrique Belina

Marcos R. de Souza

Jose Ricardo Moro

Certificado de assinaturas eletrônicas:
E2C280808-D022-4BE1-B0AD-F3CC9CA6F6E5



Assinado por

Assinatura eletrônica

Evilazio Tambosi
BRA 29069084953
irevilazio@grupomarista.org.br

GMT-03:00 Quinta-feira, 16 Novembro, 2023 08:29:58
Identificador único da assinatura:
1F09B15A-0018-4673-A264-5147FB59CCD4

Delcio Afonso Belestrin
BRA 51803445904
presidenciagm@grupomarista.org.br

GMT-03:00 Terça-feira, 14 Novembro, 2023 10:21:14
Identificador único da assinatura:
BBDEB8EB-FB4B-4FCB-B347-1DA121220697

Gutemberg Ribeiro
BRA gutemberg.ribeiro@ifpr.edu.br

GMT-03:00 Segunda-feira, 13 Novembro, 2023 14:49:36
Identificador único da assinatura:
16F16AD7-9E9C-4885-B696-E47D81EEB3F0

Viviane Vieira Serafim
BRA viviane.v@pucpr.br

GMT-03:00 Segunda-feira, 13 Novembro, 2023 14:16:21
Identificador único da assinatura:
22321927-9B77-4338-9C27-C390421E55F0

Luiz Henrique Belina
BRA luiz.belina@ifpr.edu.br

GMT-03:00 Segunda-feira, 13 Novembro, 2023 09:07:58
Identificador único da assinatura:
06E17BE5-E666-44AB-A960-4D64DE563E33

Jose Ricardo Moro
BRA jose.moro@pucpr.br

GMT-03:00 Segunda-feira, 13 Novembro, 2023 09:07:20
Identificador único da assinatura:
99321060-6D50-46EC-AFBB-808C7199F276

Marcos Rogerio de Souza
BRA marcos.r@pucpr.br

GMT-03:00 Segunda-feira, 13 Novembro, 2023 08:10:57
Identificador único da assinatura:
DF9ABC81-2623-48B5-90E0-C93B60BBF1AD